



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 38/2025, Processo Administrativo nº 48/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **GM-CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.513.196/0001-79, para prestação de serviço de manutenção dos veículos oficiais Chevrolet Cobalt Sedan e Ford Focus para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 12.890,00 (Doze mil, oitocentos e noventa reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 04 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL